

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Carta aberta à comunidade FEUSP,

Em 26/10/2023, a Congregação da FEUSP, em sua reunião ordinária, determinou, por unanimidade dos presentes, enviar para a Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação a solicitação de que fossem revogadas as medidas anunciadas no Of Circ--Gab-PRG-005/2023, especialmente no tocante ao percentual máximo de frequência pelas semanas em que as aulas estiveram paralisadas em virtude da greve. A Congregação entendeu que a questão da frequência e avaliação dos(as) estudantes durante a greve deveria ser equacionada por cada unidade. Além disso, considerou-se que caso fosse aplicado aquele cálculo de frequência, haveria reprovação em massa e com isso não teríamos vagas para todos(as) os(as) alunos(as) no próximo semestre. Foi essa a posição levada ao Conselho de Graduação (ocorrido na tarde de 26/10) pela Presidente da Comissão de Graduação desta unidade.

Entretanto, na data de hoje, 27/10, foi publicizada uma nota de esclarecimento da Reitoria, que assegura autonomia para as unidades e para cada docente consolidarem a frequência dos(as) estudantes no semestre, levando em consideração as situações específicas. Além disso, a Reitoria garantiu a possibilidade de o prazo máximo para a entrega de notas ser estendido para 09 de fevereiro de 2024, o que permitirá que as aulas possam acontecer normalmente até o dia 22 de dezembro, data final do ano letivo.

Esta Direção se soma ao apelo da Reitoria para que seja retomada a normalidade da vida acadêmica, sem que haja, evidentemente, por qualquer integrante de nossa comunidade, intenção de promover perseguição e retaliação de qualquer natureza.

Ficamos, como sempre, à disposição da comunidade.

Carlota Boto

Valdir Heitor Barzotto